



Comitê de Priorização do Primeiro Grau
Ata de Reunião Ordinária

Data: 10.03.17

Local: Sala 506-B

Presenças:

Membros titulares: Juízes do Trabalho Andréa Saint Pastous Nocchi, Raquel Hochmann de Freitas e Tiago Mallmann Sulzbach e os servidores Aldo da Silva Jardim e Ruy Bittencourt de Almeida Neto

Membros suplentes: servidores Leandro Ribeiro Rucks e Luiz Eduardo de Freitas

Representante SINTRAJUFE-RS: Cristiano Bernardino Moreira

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Hora de início: 14h

Hora de término: 15h

Aos dez dias do mês de março do ano de 2017, às 14 horas, na sala 506-B do prédio-sede do TRT4, ocorreu reunião ordinária do Comitê de Priorização do Primeiro Grau, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pela Exma. Juíza Auxiliar da Presidência, Andréa Saint Pastous Nocchi, conforme relato que segue: inicialmente, o Comitê analisou a proposta da SETIC sobre a inclusão de espaço, na página do Comitê no Portal VOX, para registro de sugestões apresentadas por magistrados e servidores. A sugestão técnica é a inclusão de um *link* para um formulário Google, bem como a retirada dos menus localizados do lado direito da página, para melhor visualização do conteúdo relacionado ao Comitê. Em relação à minuta de texto de apresentação da nova composição, a Dra. Andréa sugeriu, face à sugestão apresentada pela SETC, que o Comitê faça alguns questionamentos no formulário como, por exemplo, horário de atendimento, aumento da lotação nas unidades judiciárias, substituição de servidores em licença, etc. Luiz Eduardo sugeriu que os questionamentos sejam genéricos, apenas direcionando os

Apoio e Documentação: Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais

E-mail: age@trt4.jus.br

Telefone: (51)3255-2265

Documento validado eletronicamente

questionamentos. **O Comitê aprovou as sugestões de alteração na página do portal VOX, bem como com a elaboração do formulário nos termos propostos.** A minuta do formulário será submetida por e-mail aos integrantes para manifestação. A Dra. Andréa informou que redigirá a resposta aos colegas que apresentaram sugestões de atuação na consulta realizada no ano passado, conforme tratado na reunião anterior. Informou, ainda, que já foi encaminhada à Presidência a sugestão de substituição de servidores que entram em licenças por longos períodos e que a proposta será objeto de estudo. Na sequência, passou-se ao item de pauta fixado para a reunião: proposta de redução do horário de atendimento externo. A Dra. Andréa fez um breve relato do histórico da construção e do encaminhamento da proposta enviada à Administração pela composição anterior: a proposta consistia na redução inicial em uma hora e, após, mais uma hora dependendo dos resultados obtidos. A proposta foi subsidiada por uma pesquisa realizada em seis unidades judiciárias (três da capital e três do interior do Estado), na qual foram coletadas as quantidades de atendimentos por faixa de horário, e o destinatário do atendimento (advogado, estagiário, parte, perito, empresa terceirizada – xerox). Além da pesquisa, foram consultados magistrados sobre a proposta formulada, que, em sua maioria, manifestaram concordância e foram listados os horários de atendimento em todos os demais TRTs. O expediente que contém a proposta (PA nº 0007857-42.2015.5.04.0000) foi arquivado mediante o fundamento de que o corte orçamentário sofrido no ano passado implicou na redução do horário de atendimento. O entendimento do Comitê é que o arquivamento se deu por motivo diverso, que não analisou o mérito da proposta. Por essa razão, a Dra. Andréa questionou os presentes se o Comitê deve elaborar proposta nova ou aprimorar a existente. Lembrou que existe decisão proferida pelo STF impedindo a redução do horário de atendimento. A Dra. Raquel manifestou que a oposição pela advocacia será forte. Leandro sugeriu que a proposta seja aprimorada, utilizando-se como argumento favorável à redução a experiência do ano passado de redução de

horário por conta do corte orçamentário, afirmando que não houve prejuízo aos jurisdicionados. Sugeriu que seja realizada reunião prévia com a advocacia para tratar do assunto. Luiz Eduardo propôs que seja feita coleta de dados no período de redução do horário com o objetivo de demonstrar o aumento da produtividade das unidades judiciárias. O Dr. Tiago defendeu que o Comitê monte uma estratégia para encaminhamento da proposta, uma vez que existe decisão do STF contra a redução do horário de atendimento, além da oposição da advocacia. Concordou com a sugestão de coleta de dados para demonstrar o aumento da produtividade. Manifestou que essa é a principal demanda das secretarias das varas do trabalho atualmente. Cristiano ponderou que outros aspectos devem ser considerados: o momento político adverso pelo qual passa a Justiça do Trabalho, devendo ser questionado se esse é o melhor momento para enfrentar a questão, bem como o acesso do trabalhador ao Judiciário Trabalhista, no contexto de crise econômica e aumento dos índices de desemprego. O Dr. Tiago respondeu que, apesar de concordar com as ponderações de Cristiano, entende que a instituição deve 'seguir em frente'. A Dra. Andréa disse que nenhuma proposta de redução de horário será ideal para os advogados, uma vez que reivindicam a abertura pelo maior tempo possível. Os advogados reivindicam a abertura das secretarias no início da manhã por conta dos horários das audiências. A proposta deve indicar o período de redução e em qual horário será proposta a redução. Para isso, verificaram o resultado da pesquisa realizada e verificaram que os horários com maior quantidade de atendimentos ocorreram das 10h às 11h e das 14h às 16h. A partir dos resultados, algumas sugestões foram apresentadas, mas o Comitê optou por, preliminarmente, solicitar dados à Corregedoria para verificar se houve aumento da produtividade nas varas do trabalho durante o período de redução de horário. A partir do resultado, o Comitê reunir-se-á novamente para continuar com o aprimoramento da proposta anterior. Os dados coletados serão a quantidade de alvarás e mandados expedidos, no período de março a setembro de 2016, comparando-se com o mesmo período em 2015. Os dados



serão informados a Dra. Andréa, que os repassará aos demais integrantes por e-mail. Foi consenso do Comitê de que é necessário conversar previamente com a Administração, para saber o posicionamento oficial em relação a essa demanda e, caso seja positivo, agendar uma reunião com os integrantes das entidades representativas da advocacia para tratar do tema. **As próximas reuniões estão agendadas para os dias 07 de abril, 05 de maio e 02 de junho, sempre às 14h, na sala 506-B. Eventuais alterações serão previamente informadas.** Reunião encerrada às 15h. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e enviada eletronicamente para validação~~~~~